

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADA:</b> Escola Técnica Império		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola Técnica Império, Instituição sediada na Avenida Orisvaldo Salviano, nº 154, Bairro Centro, CEP: 62.880-342, no município de Horizonte, e reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com previsão de oferta de uma turma por semestre, com vinte vagas, no turno noturno, até 31 de dezembro de 2025, e orienta providências.		
<b>RELATOR:</b> Samuel Brasileiro Filho		
<b>PROCESSO Nº</b> 00569447/2023	<b>PARECER Nº</b> 428/2023	<b>APROVADO EM:</b> 16/8/2023

## I – RELATÓRIO

Leandro das Chagas Gonçalves, diretor geral da Escola Técnica Império, mediante o processo nº 00569447/2023, requereu a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Escola e o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a ser ofertado na modalidade Presencial.

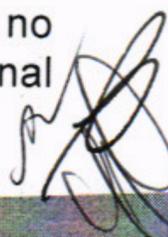
A Escola Técnica Império é uma Instituição de educação profissional técnica de nível médio, pertence à rede particular de ensino, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 27.079.931/0001-83, e está sediada na Avenida Orisvaldo Salviano, nº 154, Bairro Centro, CEP: 62.880-342, no município de Horizonte.

A Presidente deste CEE, mediante a Portaria nº 46/2023, publicada no D.O.E. de 11 de abril de 2023, designou o engenheiro eletricista Renato de Brito Sousa, mestre e doutor em Engenharia Elétrica, para avaliar as condições de oferta do referido curso.

O diretor geral da Escola Técnica Império é Leandro das Chagas Gonçalves, com formação técnica em Segurança do Trabalho; a direção pedagógica está sob a responsabilidade de Vaderlania da Costa Pereira Farias, licenciada em Letras e especialista em Gestão Escolar; a coordenação do curso é exercida pela Professora Monalisa das Chagas Cavalcante, graduada em Engenharia Elétrica, e é responsável pela supervisão do Estágio; e a secretaria escolar é Erivalda Marques de Oliveira, Registro nº AAA002060.

O corpo docente dessa Escola é constituído por sete professores graduados, sendo três em Engenharia Elétrica, dois em Mecânica e dois licenciados.

O Projeto Pedagógico, o Regimento Escolar e o Plano de Curso foram elaborados de acordo a legislação vigente e estão devidamente cadastrados no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 428/2023

(Sisprof), com a respectiva Ata de Aprovação de seu Colegiado. Quanto ao laudo técnico de higiene e segurança, essa Instituição registrou um laudo de Inspeção Predial e Segurança das Instalações para fins educacionais expedido pelo engenheiro civil, Artur Victor M. Vieira, Crea-CE 56671.

A Escola Técnica Império dispõe de uma boa infraestrutura física, com espaços de ensino adequadamente equipados e climatizados, que oferecem condições satisfatórias para desenvolver suas atividades educacionais, inclusive com condições básicas de acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

O curso Técnico em Eletrotécnica, a ser ofertado pela Escola Técnica Império na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, visa formar profissionais técnicos para desenvolverem atividades de projeto, execução e manutenção de instalações elétricas prediais e industriais, operação e manutenção de máquinas e equipamentos eletroeletrônicos.

Sua organização curricular está estruturada em 3 (três) Módulos de disciplinas, sem certificação intermediária, com carga horária de formação teórica e prática de 1200 horas, acrescidas de trezentas, destinadas ao Estágio Curricular obrigatório, perfazendo uma formação de 1500 horas.

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Módulo I			
Disciplinas	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
Língua Portuguesa	40h	-	40h
Matemática Financeira	20h	20h	40h
Eletrotécnica I	20h	40h	60h
Eletromagnetismo I	40h	40h	80h
Desenho Técnico	20h	20h	40h
Eletrônica Básica	20h	40h	60h
Instalações Elétricas I	40h	40h	80h
<b>Carga horária Módulo I</b>	<b>200h</b>	<b>200h</b>	<b>400h</b>

Cont./Parecer nº 428/2023

<b>Módulo II</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>C.H. Teórica</b>	<b>C.H. Prática</b>	<b>C.H. Total</b>
Higiene e Segurança do Trabalho	40h	-	40h
Eletrotécnica II	40h	40h	80h
Eletromagnetismo II	40h	40h	80h
Instalações Elétricas II	40h	40h	80h
Comandos Elétricos I	40h	40h	80h
<b>Estágio Supervisionado I</b>			<b>150H</b>
<b>Carga Horária Total Módulo II + Estágio</b>	<b>200h</b>	<b>160h</b>	<b>510h</b>

<b>Módulo III</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>C.H. Teórica</b>	<b>C.H. Prática</b>	<b>C.H. Total</b>
Técnicas de Manutenção	40h	-	40h
Comandos Elétricos II	40h	40h	80h
Eletrônica de Potência	40h	-	40h
Ética e Cidadania	40h	-	40h
Instalações Elétricas III	40h	40h	80h
Geração e Transmissão de Energia	30h	30h	60h
Projetos Elétricos	60h	-	60h
Gestão da Qualidade e Produtividade	40h	-	40h
<b>Estágio Supervisionado II</b>			<b>150H</b>
<b>Carga Horária Total Módulo III + Estágio</b>	<b>330h</b>	<b>110h</b>	<b>440h</b>



Cont./Parecer nº 428/2023

<b>Síntese da Matriz Curricular</b>			
<b>Módulos</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Total</b>
<b>Módulo I</b>	<b>200h</b>	<b>200h</b>	<b>400h</b>
<b>Módulo II</b>	<b>200h</b>	<b>160h</b>	<b>360h</b>
<b>Módulo III</b>	<b>330h</b>	<b>110h</b>	<b>440h</b>
<b>Carga Horária dos Módulos</b>	<b>730h</b>	<b>470h</b>	<b>1.200h</b>
<b>Estágios Supervisionados</b>			<b>300h</b>
<b>Total Geral</b>			<b>1500h</b>

A unidade sede da Escola Técnica Império conta com instalações físicas que atendem às condições básicas para o desenvolvimento e suporte das atividades presenciais do curso Técnico em Eletrotécnica. Conta com uma biblioteca que, apesar do espaço e do acervo limitado, dispõe de espaços para estudo individual e coletivo, acesso à internet, rampas de acesso e portas adequadas para cadeirantes, iluminação e climatização adequadas, sistema de segurança eficiente, sala de aula ampla e bem equipada (o prédio encontra-se em processo de construção de novas salas), laboratório de informática, adequadamente equipado e um espaço laboratorial integrado que ambienta o laboratório de Eletricidade, Eletrônica e de Acionamentos Elétricos, laboratório de Máquinas Elétricas, laboratório de Instalações Elétricas e o laboratório de Controle e Automação e de Sistemas Elétricos de Potência.

A seguir, apresenta-se a síntese das dimensões avaliadas pelo especialista avaliador com suas respectivas pontuações e aspectos destacados:

**Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica** foi avaliada com a pontuação **3,85**.

**Dimensão 2 – Docentes, Técnico-administrativos e Secretária Escolar** foi avaliada com a pontuação **3,14**.

**Dimensão 3 – Infraestrutura** o especialista avaliador pontuou **3,43/Conceito Institucional 3**.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 428/2023

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamentam o presente Parecer a Lei Federal nº 9.394/1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Resolução CNE/CEB nº 1/2021, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; e a Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela de nº 485/2020, que regulamentou esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

**III – VOTO DO RELATOR**

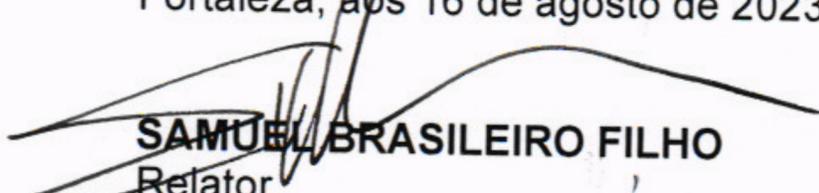
Face ao exposto, voto favoravelmente pelo credenciamento da Escola Técnica Império, Instituição sediada na Avenida Orisvaldo Salviano, nº 154, Bairro Centro, CEP: 62.880-342, no município de Horizonte, e pelo reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com previsão de oferta de uma turma por semestre, com vinte vagas, no turno noturno, até 31 de dezembro de 2025.

Essa Escola, quando da solicitação do recredenciamento da Instituição e da renovação do reconhecimento do referido curso, deverá:

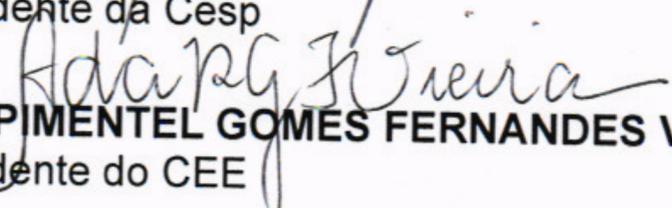
- 1) Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico físico e virtual disponibilizado em sua biblioteca;
- 2) Ampliar a infraestrutura física com a disponibilização de, pelo menos, mais duas salas de aula.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2023.

  
**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Relator

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE